



RESOLUÇÃO Nº 100/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2024.

Aprova alterações no Projeto de Extensão “PPA Sustentável”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 111/2024-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido na solicitação do Coordenador do Projeto;

Considerando a carga horária e atribuições dos participantes;

Considerando a apresentação do Termo de Compromisso da participante externa;

Considerando que o Projeto de Extensão “PPA Sustentável” se destaca como uma iniciativa inovadora, abrangente e comprometida com a construção de um futuro mais sustentável e que sua implantação gera benefícios para a comunidade universitária, para a sociedade em geral e para o meio ambiente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do docente Juliano Domingues da Silva e da participante externa Fernanda Cristina F. Malacoski no Projeto de Extensão intitulado “PPA Sustentável”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.